



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação N° 3041/2024

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que determine ao setor competente, serviços de limpeza, capinação e zeladoria as margens do canteiro do Rio Jaguari, trecho da avenida Oto Maria, no bairro Parque Residencial Marengo Baixo, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos dos moradores da localidade, devido a necessidade do serviço de zeladoria e limpeza da margem do rio, evitando assim o acúmulo de lixos, insetos, entre outros oportunos transmissores de doenças, prejudicando também o tráfego de pedestres, considerando a alta vegetação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de maio de 2024.

**Sidney Galvão dos Santos**  
Vereador